



DECRETO NÚMERO 6406 DE 07 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre remanejamento de verbas do orçamento vigente.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando a necessidade de alocar verbas orçamentárias para cumprimento das ações da administração;

Considerando que os custos fixos são de prioridade para o andamento da administração;

Considerando o que dispõem o inciso I, artigo 41 da Lei Federal n.º 4320/64;

Considerando o inciso III, letra “A” do art. 9º da Lei Municipal N.º 3880, de 08 de dezembro de 2015;

Considerando o que nos faculta o inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica **SUPLEMENTADA** a seguinte dotação do orçamento vigente da Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Nº	Órgão	Secretaria	Econômica	Funcional	Suplementação
23	01.20.01	Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba	3.3.90.39.00	13.392.0002.2014	R\$ 30.000,00
Total					R\$ 30.000,00

Art. 2º O recurso necessário para a cobertura da suplementação de que trata o art. 1º do presente Decreto, dar-se-á por Anulação de Dotação, conforme o que dispõe o inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64 e o inciso III, letra “A” do artigo 9º da Lei Municipal 3880 de 08 de dezembro de 2015.

Nº	Órgão	Secretaria	Econômica	Funcional	Suplementação
08	01.20.01	Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba	3.3.90.30.00	13.392.0002.2014	R\$ 10.000,00
09	01.20.01	Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba	3.3.90.31.00	13.392.0002.2014	R\$ 5.000,00
17	01.20.01	Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba	3.3.90.36.00	13.392.0002.2014	R\$ 15.000,00
Total					R\$ 30.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 7 de junho de 2016.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE RUIZ SENO
Secretário Municipal de Fazenda

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.